



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 260/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 13/10/2025

EMENTA: Implementação de uma Unidade Móvel da Saúde da Mulher no Município de Bambuí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Saúde), em caráter de relevância social e de saúde pública, providências quanto a implementação de uma Unidade Móvel da Saúde da Mulher no Município de Bambuí.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.10.09 13:41:05 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
12/10/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente solicitação é disponibilizar uma unidade móvel de saúde adaptada para atender, prioritariamente, os bairros mais afastados, levando serviços essenciais de promoção, prevenção e cuidado à saúde feminina. A proposta contempla:

- Realização de exames preventivos, com destaque para o rastreamento e prevenção do câncer de mama;
- Consultas médicas e de enfermagem voltadas à saúde da mulher;
- Palestras educativas sobre prevenção de doenças e promoção do bem-estar.

Tal medida possibilitará maior acesso à saúde, especialmente às mulheres que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de referência, contribuindo para a redução de diagnósticos tardios e para a promoção de uma vida mais saudável.

Diante da relevância social e do impacto positivo que esta ação poderá trazer à população, conto com a atenção de Vossa Excelência para análise e viabilidade de implantação da presente iniciativa. Na certeza de sua sensibilidade quanto ao tema, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG